



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

ATA DE REUNIÃO 21/2023- CRSF/TJCE

ASSUNTO:

Audiência de Mediação - Ocupação “Terra Prometida – Vitimas da Covid19”
Processo n: 0636977-31.2022.8.06.0000
Comarca: Fortaleza

PARTICIPANTES:

Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Daniel Carvalho Carneiro	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Mariana Viana Mont’Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. José Lino Fonteles da Silveira	Defensor Público do Estado do Ceará
Dra. Luciana Ferreira Gomes	Defensora Pública do Estado do Ceará
Tibério Baima	Assessor do NUHAM - DPCE
Jéssica Miranda	Estagiária do NUHAM - DPCE
Dra Giovana de Melo Araújo	Promotora Coordenadora do CAOCIDADANIA
Dra. Patricia Oliveira Barros	Procuradora da PROURMA – Município de Fortaleza
Dr. Iuri Chagas de Carvalho	Procurador do Estado do Ceará
Ruhana Maria Araújo Rolim	Assessora Jurídica da PGE
Cel. Francisco Márcio Oliveira	Secretário Executivo da SSPDS
Dr. Miguel Braz Moreira	Secretário de Articulação Política e Participação Social do Governo do Estado do Ceará
Dr. Josivaldo Delfino	Advogado Coordenador do Centro de Referência de Direitos Humanos - SEDIH
Ana Lia Hermes Amorim	Representante da Secretaria de Proteção Social - SPS
Dr. Waldemar Augusto Pereira (online)	Coordenador da Secretaria das Cidades
Dra. Renata Laranjeira	Coordenadora da Proteção Social - SDHDS
Dra. Gabriele Mariano de Lima	Assessora Jurídica da Habitafor
Dr. Marcio Mendes de Oliveira	Representante da empresa Atacadão S/A



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéa – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

Dr. Rodrigo Benevides de Azevedo	Representante da empresa Atacadão S/A
Dr. Marcelo Marques	Representante da empresa Atacadão S/A
Meire Simone Santos Teixeira	Advogada do movimento “Frente de Mulheres”
Ana Kelly Eduardo de Sousa	Representante da Ocupação
Ana Maria Tavares Neves	Representante da Ocupação
Ana Paula Sousa da Silva	Representante da Ocupação
Anderson Silva Lopes	Representante da Ocupação
Antônia do Socorro dos Santos	Representante da Ocupação
Antônia Isaura dos Santos	Representante da Ocupação
Antônia Renata Colares Vieira	Representante da Ocupação
Antônio José Alves da Silva	Representante da Ocupação
Brenda Barbosa de Araújo	Representante da Ocupação
Carla Andreia Araujo da Silva	Representante da Ocupação
Deyzyane Ferreira da Silva	Representante da Ocupação
Francisco Claudio Pereira Cruz	Representante da Ocupação
Francisco Fabiano Constantino	Representante da Ocupação
Francisco Gleidson de Lima Souza	Representante da Ocupação
Francisco Magno Pereira Lopes	Representante da Ocupação
Francisco Wilson Pereira da Silva	Representante da Ocupação
Iracema Pinheiro da Silva	Representante da Ocupação
José Adgilson de Andrade Rebouças	Representante da Ocupação
Joséfa Augusta Gonçalves	Representante da Ocupação
Karliene dos Santos Bezerra Cardoso	Representante da Ocupação
Lucilene Pinheiro de Silva	Representante da Ocupação
Márcia Pinheiro	Representante da Ocupação
Maria das Graças Lima de Sousa	Representante da Ocupação
Maria Genivania Pinheiro Silva	Representante da Ocupação
Maria Lucineide Celestino da Silva	Representante da Ocupação
Maria Thais das Graças Silva Gomes	Representante da Ocupação
Nayane Rodrigues da Costa	Representante da Ocupação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

Ricardo Alves Cordeiro	Representante da Ocupação
Rosângela Marques de Sousa	Representante da Ocupação
Rosimeire Andrade de Oliveira	Representante da Ocupação
Viviane Ingrid Rodrigues da Silva	Representante da Ocupação

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023, às 14:00hs, na sala nº 04 da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, e simultaneamente pela plataforma Microsoft Teams, foi realizada **AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO** nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de promover diálogo entre os envolvidos para a solução consensual da demanda.

Aberta a audiência, foi relatado pelos membros da Comissão Regional de Soluções Fundiárias acerca da finalidade do evento, do disposto na Resolução supramencionada, das atribuições da CRSF no presente ato, e do resultado da visita técnica realizada no dia 22 de setembro de 2023, indicando a quantidade de imóveis e famílias cadastrados.

Após explanação inicial, foram ouvidos os advogados da parte autora, Dr Rodrigo Azevedo e Dr Marcio Mendes, o Procurador do Estado do Ceará, Dr. Iuri Carvalho, o Secretário de Articulação Política e Participação Social do Governo do Estado do Ceará, Dr. Miguel Braz, a Procuradora do Município de Fortaleza, Dra. Patrícia Barros, o Defensor Público, Dr. Lino Fonteles, a representante do Ministério Público, Dra Giovana Melo, a representante da ocupação, Sra Socorro dos Santos, a assessora jurídica da Habitafor, Dra Gabriele Lima, e o Secretário Executivo da SSPDS, Cel. Marcio Oliveira.

Após discussões, foram compiladas as seguintes propostas, levantadas na audiência:

- **Pelo Estado do Ceará**, por intermédio do Secretário de Articulação Política e Participação Social, foi ofertado 33 (trinta e três) unidades no Conjunto Habitacional Cidade Jardim, Módulo III, no bairro José Walter, para alocação de 33 (trinta e três) famílias com imóveis construídos ou em construção na ocupação, conforme



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

identificado no relatório da visita técnica, com entrega prevista para o mês de janeiro.

- **Pelo Município de Fortaleza**, por intermédio de sua Procuradora, foi ofertada a disponibilização de 45 (quarenta e cinco) aluguéis sociais, contemplando respectivamente 45 (quarenta e cinco) famílias com imóveis construídos ou em construção na ocupação, conforme identificado no relatório da visita técnica, a partir de janeiro, condicionado ao preenchimento, pelas famílias, dos requisitos insculpidos na lei municipal correspondente.
- **Pelo autor da demanda**, por meio de seus representantes jurídicos, foi ofertado o pagamento de um montante individual equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para até 35 (trinta e cinco) famílias que possuíam terrenos com construção iniciada, conforme identificado no relatório da visita técnica, a ser depositado judicialmente e levantado por alvará mediante autorização judicial, após a desocupação.
- **Pelos representantes da ocupação**, foi solicitada a verificação acerca da possibilidade de permuta da área para o proprietário, mantendo-se a comunidade no local e, ainda, a possibilidade de contemplação das 78 (setenta e oito) famílias com imóveis construídos ou em construção com aluguéis sociais pela Prefeitura de Fortaleza, em substituição aos imóveis ofertados no Conjunto Habitacional Cidade Jardim Módulo III.

Ao final, foi acordada a suspensão da audiência, pelo prazo de 15 (quinze) dias para aperfeiçoamento das propostas ofertadas, e retorno agendado para dia 05 de dezembro de 2023, para deliberações finais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16:15hs. Eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a digitei.

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE